

Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

Carta de Serviços

Documento gerado em 21 de Abril de 2026.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

Serviços disponíveis

Obter habilitação técnica para leilões de energia

4

Obter habilitação técnica para leilões de energia

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Conforme previsto pela Lei nº 10.848/2004, as concessionárias de distribuição deverão garantir o atendimento aos seus consumidores e, para tanto, devem adquirir a energia necessária por meio de processos licitatórios, incluindo os leilões de energia. Cabe à Empresa de Pesquisa Energética – EPE, o Cadastramento de empreendimentos de geração com vistas à participação nos leilões, a Análise Técnica destes projetos e a emissão da Habilitação Técnica, conforme estabelecido no Decreto nº 5.163/2004.

Quem pode utilizar este serviço?

Empresas interessadas em propor projetos para participação nos leilões de energia.

A Portaria MME nº 102/2016 estabelece as condições gerais para Cadastramento de empreendimentos de geração nos leilões de energia junto à EPE.

Conforme art. 4º desta mesma Portaria, os empreendedores que pretendem propor a inclusão de projetos nos leilões deverão requerer seu cadastramento conforme os preceitos da própria Portaria MME nº 102/2016 e em conformidade com as Instruções da EPE (disponíveis em:

<https://www.epe.gov.br/pt/leiloes-de-energia/leiloes/instrucoes-para-cadastramento>).

Assim, aos interessados em participar dos certames cabe consultar a referida Portaria, as Instruções da EPE, a Portaria de Diretrizes específica do Leilão e demais documentos relacionados (Leis, Decretos, Portarias, Notas Técnicas, etc).

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Registro da Empresa

Compreende a adesão ao Sistema AEGE das empresas interessadas em cadastrar projetos para participação nos leilões.

Canais de prestação

Web: Inscrever-se

[Adesão ao AEGE](#)

Entrar em contato através do e-mail:

aege@epe.gov.br

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Cadastramento dos Projetos nos Leilões de Energia

Esta etapa inclui a Inscrição e o preenchimento das informações dos projetos no Sistema, conforme detalhado no Manual do AEGE para Empreendedores

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

É necessário o carregamento da documentação digital dos projetos com vistas à participação no Leilão, conforme Portaria MME nº102/2016, Instruções da EPE e demais normativos vinculados.

Canais de prestação

Web: Preencher

Canal prioritário. Preencher as informações solicitadas no link:

<https://www.epe.gov.br/pt/leiloes-de-energia/leiloes/instrucoes-para-cadastramento>

Entrar em contato através do e-mail:

aege@epe.gov.br

Presencial

Apenas para casos excepcionais informados pela EPE

Escritório-Central da EPE
Praça Pio X, nº 54, Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040

- Tempo estimado de espera: Até 0 minuto(s)

Postal

Apenas para casos excepcionais informados pela EPE:

Escritório-Central da EPE
Praça Pio X, nº 54, Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040

Tempo de duração da etapa

Em média 30 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - Fornecer informações adicionais, se necessário

No decorrer da análise técnica do projeto pela EPE podem ser necessárias complementações de dados e documentos para fins de habilitação técnica. Os documentos podem ser enviados para aege@epe.gov.br.

Durante o processo de análise técnica dos projetos, os documentos devem ser encaminhados, por e-mail, em resposta às solicitações de esclarecimentos ou complementações enviadas pela EPE.

Canais de prestação

E-mail

aege@epe.gov.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Receber habilitação técnica

Caso o empreendimento atenda a todos os requisitos técnicos e documentais, a EPE emitirá o documento de habilitação com as informações gerais do projeto, permitindo a participação do mesmo no Leilão de Energia.

O processo depende de Portaria de Diretrizes específica emitida pelo Ministério de Minas e Energia (MME), que regulamenta os prazos.

Canais de prestação

Web: Emitir

[Emitir](#)

Entrar em contato através do e-mail:

aege@epe.gov.br

Tempo de duração da etapa

Entre 4 e 6 mês(es)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

O processo depende de Portaria específica emitida pelo Ministério de Minas e Energia (MME), que regulamenta os prazos.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

A forma de comunicação sobre o serviço poderá ser efetuada diretamente pelo e-mail aege@epe.gov.br ou, durante o processo de análise técnica, diretamente por e-mail com o analista responsável pelo empreendimento, em resposta às solicitações de esclarecimentos ou solicitações de complementações.

Legislação

Lei nº 10.848/2004;
Decreto nº 5.163/2004;
Portaria MME nº 102/2016

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

Tratamento: o usuário será atendido com respeito, atenção, urbanidade e cortesia por profissionais capacitados e o atendimento é realizado com regularidade, segurança, continuidade, transparência e alto padrão de qualidade.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O local de atendimento presencial da EPE possui condições mínimas de acessibilidade, limpeza e conforto.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Atendimento prioritário: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos e pessoas com deficiência têm prioridade no atendimento presencial.